

Sessão Realizada  
Em 05/11/2018

Proposição

Aprovada  Maioria  
 Rejeitada  Unanimidade

  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 169/18
Rec. 31.10.18

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

### REQUERIMENTO

#### (PEDIDO DE INFORMAÇÕES)

A Vereadora abaixo assinado,

considerando que em sessão do dia 27 de agosto protocolou uma indicação ao Executivo para a realização de vistoria nas calçadas da cidade e providências para deixar as calçadas livres de perigo, ou seja, livre de causar alguma espécie de lesão aos transeuntes, especialmente crianças, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 627,

considerando que a justificativa da indicação foi de que, tanto no centro da cidade quanto nos bairros, muitas plantas tóxicas, especialmente a “Corôa de Cristo”, as quais foram plantadas e avançam sobre as calçadas o que acaba diminuindo o espaço para o pedestre e pode causar perigo. Em alguns lugares as plantas são baixas e podem atingir facilmente crianças,

propõe que, ouvido o Plenário, seja enviado um ofício ao Senhor Prefeito Municipal com o seguinte Pedido de Informações:

- que o Executivo se manifeste quanto à indicação referida, informando se a indicação foi aprovada ou não. Caso tenha sido aprovada, quais as providências já tomadas ou que medidas serão feitas para elidir o perigo de danos pessoais que atualmente existe em várias calçadas da cidade.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2018.

  
Vereador MARILIA LEÃO FORTES